

PUBLICADO (1º) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 159 de 15/10/1975

DECRETO Nº 1.878/75
de 29 de setembro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.717, de 04 de Novembro de 1974,

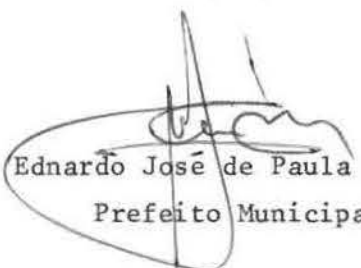
DECRETA :

Artigo 1º - As dotações constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

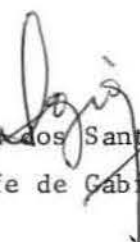
1501-01.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Venc. e Vantagens Fixas	65.000,00
1501-02.00-3111.05	- <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Variáveis Pessoal Civil	390.000,00
1604- b - 3140.05	- <u>Encargos Diversos</u> - Indenização Amigável	613.000,00
1606 - 4140.05	- <u>Material Permanente</u>	5.000,00
1705 - 4130.05	- <u>Equipamentos e Instalações</u>	1.000,00
1706 - 4140.05	- <u>Material Permanente</u>	12.400,00
1805 - 4130.05	- <u>Equipamentos e Instalações</u>	1.000,00
1806 - 4140.05	- <u>Material Permanente</u>	38.000,00
1905 - 4130.05	- <u>Equipamentos e Instalações</u>	0,00
1906 - 4140.05	- <u>Material Permanente</u>	4.000,00
2005 - 4130.05	- <u>Equipamentos e Instalações</u>	1.180.000,00
2006 - 4140.05	- <u>Material Permanente</u>	15.000,00
4205 - 1 - 4110.94	- <u>Obras Públicas</u> - Urbanização e Obras Correlatas	11.896.440,00
4205 - 4 - 4110.94	- <u>Obras Públicas</u> - Urbanização e Obras Correlatas -FPM	1.833.560,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de Setembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete